

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto de Lei n.º 09 (2020

Declara de Utilidade Pública a RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis no Município de Itabirito.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis, inscrita no CNPJ sob o n.º24.472.825/0001-77, com sede na Rua Benjamim Simões, 722 Agostinho Rodrigues no Município de Itabirito.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de Reuniões, 03 de Fevereiro de 2020.

Milson Esteves Lopes Vereador

PROTOCOLO

DATA USPS BONO

RECEBIDO POR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto de lei que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para a RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis no Município de Itabirito

<u>Justificativa:</u>

SENHOR PRESIDENTE, SENHORA VEREADORA, SENHORES VEREADORES:

O presente projeto de lei versa sobre a declaração de utilidade pública para a RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis no Município de Itabirito, que tem como finalidade a contratação de serviços para seus associados, bem como fornecer assistência aos mesmos para a execução do trabalho, dentre outras.

A RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis, através de seus associados, vem desempenhando um trabalho impar no Município de Itabirito, auxiliando inclusive o Poder Público no tocante à coleta seletiva e da destinação final adequada dos materiais recicláveis coletados na cidade.

Pelo exposto, submetemos à análise desse Legislativo a inclusa proposição de legislação que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para a RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis no Município de Itabirito.

Itabirito, 03 de Fevereiro de 2020.

son Esteves Løpes Vereador